



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER N° _____

PROJETO DE LEI N° 199/2023 – PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI N° 1920, DE 24 DE MAIO DE 1967, CONFORME ESPECIFICA.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificada acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto, para denominar “*de Doutor Álvaro Costa Couto a rua que tem início na Rua Álvares Cabral e termina na Rua Amador Bueno e que é paralela à Avenida Nove de Julho.*”

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n° 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Portanto não se verifica, neste momento, óbice a propositura, pois conforme justificativa: “*a Lei n° 1.920/1967, não indica o início e término do trecho denominado de Dr. Álvaro Costa Couto. Assim, a alteração se faz necessário para melhor identificação da via com a citada denominação, para fins de emissão de “habite-se”.*”.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura, opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2023.

ZERBINATO

Presidente/Relator.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente.

ANDRÉ TRINDADE

ISAAC ANTUNES

IGOR OLIVEIRA



